

## Portaria Interna Nº 45/2020

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, **Profª. Sônia Maria Soares**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Interna nº. 44/2020, de 17 de março de 2020, incluindo as docentes **Profª. Simone Cardoso Lisboa Pereira, Profª. Alexandra Dias Moreira D'Assunção, Profª. Torcata Amorim** e o discente **Alan Cristian Marinho Ferreira** como membros do Comitê Local com a finalidade de instituir medidas no âmbito da Escola de Enfermagem relacionadas ao novo Coronavírus – Covid-19. Vigência: 17 de março até vigorar a norma local. Diretoria da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020.



**Profª. Sônia Maria Soares**  
Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG